

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Banco do Brasil S/A  
 Agência Bancária: 0822-2  
 Conta Bancária: 12.567-9

Período: Agosto / 2017

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil 187,135.97

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)		1.325.857.10	11.639.557.22
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)		-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)		6.620.80	75.512.70
<b>TOTAL D = (A+B+C)</b>		<b>1.332.477.90</b>	<b>11.715.069.92</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>		<b>900.397.60</b>	<b>7.698.412.80</b>
Salário ou vencimentos brutos		900.397.60	6.980.474.16
Encargos Patronais		-	717.938.64
Outras (especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>431.955.77</b>	<b>2.966.537.78</b>
Salário ou vencimentos brutos		431.955.77	2.935.562.96
Encargos Patronais		-	30.974.82
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>69.867.49</b>	<b>392.942.41</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		20.000.00	121.800.99
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		49.867.49	271.141.42
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL (F)</b>		<b>1.402.220.86</b>	<b>11.057.892.99</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL (G)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		207.671.39	1.637.046.88
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		70.242.66	511.275.09
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		-	-
<b>TOTAL (H)</b>		<b>277.914.05</b>	<b>2.148.321.97</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		100.829.83	1.047.142.07
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos (a especificar)		274.300.08	858.941.10
<b>TOTAL (I)</b>		<b>375.129.91</b>	<b>1.906.083.17</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL (J)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil 1,086,551.70

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>		<b>320.785.28</b>	<b>2.824.415.72</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)		-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	67.57%	65.71%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0.00%	0.00%
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100	105.23%	94.39%

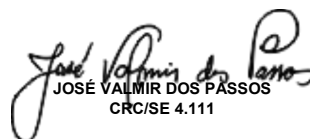
(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

PORTO DA FOLHA (SE), 31 DE AGOSTO DE 2017  
 Local e data

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE 4.111